

PROJETO DE LEI Nº 114/10

“Denomina o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), localizado na Rua Antonio Frederico Ozanan, nº 45, Vila Maria, como ‘Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Afrânio Pereira Cheida’ ”.

Art. 1º - O Centro de Especialidades Odontológicas - CEO de Santa Bárbara d'Oeste, localizado na Rua Antonio Frederico Ozanan, nº 45, na Vila Maria, passa a denominar-se: **“Centro de Especialidades Odontológicas ‘Dr. Afrânio Pereira Cheida’ ”.**

Art. 2º - O Curriculum Vitae do homenageado passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal fixará placas denominativas, para perfeita identificação do Centro.

Art. 4º - As despesas oriundas da execução desta Lei correrão por contas de verbas próprias do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de novembro de 2010.

Danilo Godoy
PSDB
Vereador